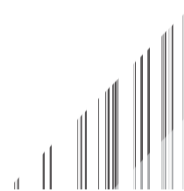


**ATA Nº 08/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE  
INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES**

**COLETIVOS – CMTC**

**NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41**

Aos 13 de fevereiro de 2023, às 11:30 horas, na sala de reuniões da **COMJI**, na sede da Companhia, cujo endereço está impresso no rodapé, REUNIRAM-SE: Sr. **GUSTAVO NEVES SILVA**, na condição de Presidente/Membro da Comissão, **NORMALICE LUIZ ARAUJO BRITO**, **LAURA DA SILVA SOUSA** na condição de Membros Titulares e **ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA** como **SUPLENTE**. Deu-se aberta à seção, em seguida, o Presidente passou a palavra ao membro Sra. **NORMALICE LUIZ ARAUJO BRITO** que relatou **40 PROCESSOS TODOS REVELIA** de 2020 da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA**, sendo: **33 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado), **02 PROCESSOS GRUPO C-04** (apresentar condutas pessoais em desacordo com as determinações da cmtc, causando situações de desconforto ou prejuízo à segurança do usuário, tais como: não dispensar tratamento adequado a idosos, gestantes, crianças e portadores de necessidades especiais; portar qualquer tipo de arma; ou apresentar-se visivelmente sob efeito de álcool ou substância tóxica), **04 PROCESSOS GRUPO C-05** (apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: conduzir veículo com velocidade acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas), **01 PROCESSO GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, o Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento, os Pareceres da Relatora **NORMALICE LUIZ ARAUJO BRITO** e os mesmos foram mantidos **por UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra a Sra. **LAURA DA SILVA SOUSA**, que relatou **40 PROCESSOS TODOS REVELIA** de 2020, da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA**, sendo: **18 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado), **02 PROCESSOS GRUPO C-04** (apresentar condutas pessoais em desacordo com as determinações da cmtc, causando situações de desconforto ou prejuízo à segurança do usuário, tais como: não dispensar tratamento adequado a idosos, gestantes, crianças e portadores de necessidades especiais; portar qualquer tipo de arma; ou apresentar-se visivelmente sob efeito de álcool ou substância tóxica), **12 PROCESSOS GRUPO C-05** (apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: conduzir veículo com velocidade acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas), **07 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários), **01 PROCESSO GRUPO C-08** (colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento, tais como: tacógrafo, odômetro, extintor de incêndio, triângulo de segurança, limpador de para-brisa etc). Após, o



Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento, os Pareceres da Relatora Sra. **LAURA DA SILVA SOUSA** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra o Sr. **ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA**, que relatou **37 PROCESSOS TODOS INTEMPESTIVOS**, de 2020, da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA**, sendo: **36 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 01 autuação**. Com a palavra o Presidente da Comissão e Relator Sr. **GUSTAVO NEVES SILVA**, que relatou **40 PROCESSOS, COM DEFESA, de 2022**, da empresa **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, sendo: **34 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado), **04 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, o Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento, os Pareceres e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Segue anexo, lista dos processos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu **ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE** na função de Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO NEVES SILVA**

PRESIDENTE

**ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA**  
SUPLENTE

**LAURA DA SILVA SOUSA**  
TITULAR

**NORMALICE LUIZ ARAUJO BRITO**  
TITULAR

**ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA



**ANEXO DA ATA Nº 08/2023 – COMJI – CMTC**

**13/02/2023.**

**Relação de Processos e Autos julgados nesta reunião: RÁPIDO ARAGUAIA LTDA - Processos Julgados SEM DEFESA e mantidos os autos:** 83583517 83748982 83781815 83860138 83865822 83853972 83877588 84022217 84013358 84093921 84092258 84105350 84142841 83576511 83576499 83576448 83591005 83591391 83591455 83591471 83591510 83590645 83590696 83590742 83590815 83590891 83591625 8359160983582901 83583045 83583266 83583355 83583398 84119555 83785322 84183580 84119016 84044288 84023931 83924357 - **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA - Processos Julgados SEM DEFESA e mantidos os autos:** 83338156 83329505 83328703 83323370 83313218 83323876 83313447 83323159 83338083 83338091 83338121 83338202 83338229 83338245 83338261 83338067 83338075 83324155 83264551 83282096 82078355 83338041 82489436 82397175 82299149 82298908 82299343 82298827 82353593 82580581 82625887 82625682 83229632 83293314 82488987 82343474 83271370 83261137 83283629 82480315 - **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA - Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os autos:** 83582405 83582472 83582570 83515821 83454903 83461390 83544562 83410710 83413263 83555807 83558253 83558342 83558717 83411350 83421029 83410205 83515911 83442441 83460750 83459191 83458666 83458569 83454814 83454661 83558971 83414057 83518847 83517221 83585102 83516801 83516755 83519231 83518740 83519363 83519436 83519134 - **Processos Julgados COM DEFESA e cancelado o auto:** 83505460 - **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A - Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os autos:** 91578590 91578492 91578433 91578727 91578689 91578611 91578778 91583500 91589672 91594404 91598060 91597373 91597250 91597331 91597454 91597519 91597586 91597748 91597772 91597802 91597977 91598043 91598442 91603861 91603811 91603781 91603951 91603721 91603667 91568683 91568641 91568616 91568560 91568501 91568390 91568420 91568381 91572486 91572532 91572559.

